

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da Villa de Santos Fran.^{co} Ar.^a Barreto informar, se há no Collegio da d.^a V.^a cazas capazes, p.^a nellas Se recolherem as farinhas, q' ali chegão p.^a as Tropas.

Sendome prez.^{to} q na Villa de Santos se achão alugadas humas cazas por 25\$600r.^a por anno, p.^a nellas se recolherem as farinhas da Real Faz.^{da} ao mesmo tempo q existem devolutas as cazas do Collegio da mesma Villa, onde se pode guardar o d.^o genero, e pouparse a referida despeza: Ordeno ao Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto, q Logo q receber esta, me informe Se com efeito há Suficiencia nas ditas cazas p.^a se recolherem as farinhas necessárias p.^a o fornecim.^{to} das Tropas desta Capitania, p.^a avista da Sua informação mandar providencias ao d.^o resp.^{to} como parecer justo. S. Paulo a 16 de Março de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Com.^{de} da V.^a de Santos, mandar recolher as farinhas de S. Mag.^{de} nas Cazas do Collegio daquella V.^a

O Sarg.^{to} Mor Com.^{de} da Praga de Santos Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Logo q receber esta, mandará recolher nas Cazas do Collegio, q foi dos Extinctos Jezuitas, as farinhas pertenc.^{es} á Real Fazenda, afim de se evitar a despeza anual de 25\$600 r.^a: E porq.^{to} me consta, q o Capellão do mesmo Collegio está morando nas ditas Cazas, Sem q haja obrigação de se lhe dar apozentadoria, com tudo se o d.^o Capellão se quizer acomodar nas q' ficarem devolutas, depois de recolhidas as ditas farinhas, o poderá fazer, emq.^{to} não houver necessid.^e dellas p.^a tudo, o q for utilidade da Real Fazenda. O q o mesmo Sarg.^{to} mor Com.^{de} assim o terá entendido e fará prontam.^{to} executar. S. Paulo a 8 de Abril de 1789 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Almoz.^e aprontar 4 Sacos de Chamalote encarnado.

O Almoz.^e da R.^l Faz.^a Antonio Jozé Cea apronte quatro Sacos de chamalote encarnado, e duas peças de fita estreita da mesma côr p.^a nelles remeterem Cartas p.^a a Secretr.^a de Estado. S. Paulo a 10 de Abril de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

A 26 de Abril de 1780 Se passou húa Portr.^a ao Cap.^m da Cavalr.^a de Voluntr.^{es} Reaes Joaq.^m Jose de Macedo Leyte p.^a hir p.^a o R.^o de Jaur.^o na mesma fr.^a e teor de outra, q'

se passou ao Ten.^{te} Cor.^{el} Henrique Jozé de Fig.^{do} q' fica reg.^{do} neste L.^o a fls 94 //

P.^a os Indios Boazr.^{os} hirem p.^a Ytú

O Director ou Cap.^{ta} mor da Aldeya de Itapeirica dará ao portador desta os dous Indios Boazeiros, p.^a a Villa de Ytú. S. Paulo a 26 de Abril de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Secretr.^o deste Gov.^o passar por Certidão a Ordem Regia de 31 de Março de 1729.

O D.^o Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a q' serve de Secretr.^o do Governo desta Capitania, passe por Certidão ao pé desta a Ordem Regia de trinta e hum de Março de mil sete centos e vinte nove porq' S. Mag.^a foi Servido haver por bem, q' o Ouvidor de S. Paulo tenha nos cazos, de q' trata a mesma jurisdicção, q' tem o do R.^o de Janr.^o. S. Paulo a 2 de Mayo de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Almoz.^o mandar fazer hum Saquinho de chamalote encarnado.

O Almoz.^o da Faz.^{da} Real Antonio Joze Cea mande fazer hum Saquinho de chamalote encarnado com Letras douradas, e com suas fitas necess.^{as} p.^a fechalho, no qual Se hão de dirigi-
gir cartas p.^a o Sr. Gen.^{al} de Minas Ger.^s D. Rodrigo Jozé de Menezes. S. Paulo a 2 de Mayo de 1780 // Com a rub.^a de S. Ex.^a //

P.^a o Almoz.^o dar polvora p.^a o Regim.^{to} da Cavalr.^a de Voluntarios Reaes.

O Almoz.^o da Faz.^{da} Real Antonio Joze Cea dará p.^a o Regim.^{to} da Cavalr.^a de Voluntr.^{os} Reaes a polvora, q constata da relação incluza. S. P.^{lo} a 22 de Mayo de 1780 // Com a rub.^a de S. Ex.^a //

P.^a Joze Felipe hir p.^a o R.^o de Janr.^o

Nos Reg.^{os} se deixe passar a Jozé Felipe de Ar.^o, q parte desta Cidade p.^a a do R.^o de Janr.^o levando consigo dous Escravos.